

EDITORIAL

Um grande passo para o leasing

Depois de quase 12 anos de rodadas de discussões, durante os quais a ABEL teve participação ativa, as novas regras de contabilização internacional para operações de leasing estão em fase final de redação. O novo modelo, previsto para entrar em vigor em janeiro de 2019, é liderado pelo IASB (International Accounting Standards Board), sediado em Londres, em colaboração com o Financial Accounting Standards Board (FASB), dos Estados Unidos.

Dada a relevância da matéria para o setor, a ABEL promove no dia 5 de setembro, no Hotel Intercontinental São Paulo, o seminário A implementação do IFRS 16 no Brasil. Será uma grande oportunidade, como destaca Amaro Gomes, do IASB, em entrevista a este Boletim, para “conhecer as características básicas da nova norma e a melhor maneira de preparar a organização e estabelecer ações coordenadas nas várias áreas envolvidas, como contabilidade, sistemas, legal e estratégica”. Único membro latino-americano no IASB, Amaro Gomes é um dos palestrantes do seminário.

Dois princípios fundamentais que norteiam o International Financial Reporting Standards – IFRS 16 são a maior transparência na apresentação dos ativos e passivos do arrendamento mercantil e a melhora nas possibilidades de comparabilidade internacional entre os resultados das arrendadoras. Há muito mais a ser assimilado. Para a indústria brasileira, a importância do novo modelo está na convergência de entendimentos entre os vários *players* de mercado.

Osmar Roncolato Pinho
presidente da ABEL



LEGISLAÇÃO

IFRS 16: fique por dentro

O novo modelo internacional de contabilização do leasing, que deve entrar em vigor em janeiro de 2019, visa aprimorar a qualidade das demonstrações financeiras e permitir a comparabilidade das informações contábeis, conferindo transparência e relevância às Informações apresentadas, além de simplicidade no processo de identificação da natureza da operação contratada.

Duas importantes mudanças virão com a adoção do IFRS 16, em substituição ao IAS 17: o fim da distinção entre os contratos de leasing operacional e financeiro e a obrigatoriedade de que todas as operações de leasing sejam registradas no balanço patrimonial das sociedades. Exceções: arrendamentos de curto prazo (de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, de um computador de uso pessoal).

O IASB lançou em seu portal um documento explicando os principais pontos do IFRS 16 para arrendatários e arrendadores. Para acessá-lo, [clique aqui](#).

	IAS 17		IFRS 16
	Leasing financeiro	Leasing operacional	Todos os contratos
Ativos	✈️ 🏠	---	✈️ ✈️ 🚗 🚚 🏠 🏠 🏠
Passivos	\$ \$	---	\$ \$ \$ \$
Fora do balanço patrimonial/ obrigações	---	✈️ 🚗 🚚 \$ \$ \$ \$ \$	---

Pagamentos fixos
(incluindo pagamentos indexados à inflação)

Pagamentos opcionais
(razoavelmente certos)

Garantia de valor residual

INCLUÍDOS NO PASSIVO DE ARRENDAMENTO

- Pagamentos fixos (incluindo pagamentos indexados à inflação).
- Pagamentos opcionais se o arrendatário tiver a intenção de estender para além do período não cancelável.
- Montante esperado do valor residual dos bens arrendados.

Fonte: IASB

ENTREVISTA

Amaro Gomes

Mais eficiência na alocação de recursos

Confira as considerações do brasileiro, único latino-americano no conselho do IASB, sobre o IFRS 16.

Qual a importância da regulamentação das novas regras?

Amaro Gomes - A norma em vigor (IAS 17) requer que as operações de leasing sejam classificadas como financeiras ou operacionais, sendo que os passivos decorrentes dos contratos são reconhecidos somente para aquelas classificadas como leasing financeiro. A investigação conduzida pelo IASB indica que as operações classificadas como leasing financeiro representam menos de 15% do total das operações de arrendamento. Em outras palavras, mais de 85% das obrigações associadas às operações de arrendamento mercantil não estão registradas no balanço patrimonial (estão 'fora do balanço', no jargão contábil). A ausência dessa informação impossibilita que investidores, analistas e outros usuários comparem adequadamente, por exemplo, empresas que contratam um empréstimo para aquisição de um bem para uso (ativo permanente) e empresas que recorrem ao instituto do arrendamento mercantil. Além dos efeitos diretos sobre o passivo e o resultado, com impacto na análise econômico-financeira.

Por que é importante esse alinhamento internacional?

Amaro Gomes - A adoção de procedimentos contábeis internacionais viabiliza a comparabilidade, facilita o processo de tomada de decisões de investimento e promove a alocação eficiente de recursos, a um custo de capital adequado ao risco. Quanto melhor a qualidade e a transparência da informação, conjugadas à facilidade de acesso, menor a percepção de risco e, por conseguinte, maior a atratividade de capitais. Considerando que mais de 120 países adotam as normas internacionais, no fundo é uma questão de competição por capitais e investidores.

Do ponto de vista das arrendadoras do Brasil, quais os principais desafios que você apontaria na fase de implantação das novas regras?

Amaro Gomes - Apesar de não termos promovido significativas alterações nos procedimentos contábeis para as arrendadoras, acredito que o aprimoramento dos requerimentos para as arrendatárias pode representar



"...antecipar as discussões é a melhor estratégia..."

Amaro Gomes

impactos importantes nos negócios. É difícil ter uma ideia clara, neste estágio, mas antecipar as discussões é a melhor estratégia para não ter surpresas, principalmente para os contratos de longa duração e com maior valor.

Qual o papel da ABEL nas discussões para a elaboração das normas?

Amaro Gomes - A ABEL tem um papel absolutamente fundamental nas discussões e na preparação para o futuro. Temas relevantes incluem o impacto direto no produto e os eventuais aprimoramentos na legislação específica e na regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN).

DESTAQUE

Em vídeo, presidente do IASB fala sobre novo modelo



Assista ao vídeo

(<http://www.ifrs.org/features/pages/iasb-chairman-hans-hoogervorst-introduces-the-new-leases-standard.aspx>)

Em vídeo hospedado no portal do IASB, o presidente da organização, Hans Hoogervorst, explica as novas normas de leasing, chamadas de IFRS 16. No vídeo, em inglês, ele esclarece as principais dúvidas levantadas pelos agentes do setor durante a elaboração das normas.

Segundo Hoogervorst, o principal motivador para o lançamento do IFRS 16 foi a ineficiência do modelo antigo em "refletir fielmente a realidade financeira", além do fato de que mais de 85% dos contratos de leasing não aparecem nos balanços patrimoniais das empresas. "A grande mudança no IFRS 16 é que, em princípio, todos os contratos passarão a constar no balanço patrimonial, à exceção de contratos de curto prazo com valores menores, como os fechados para comprar material de escritório."

O objetivo, diz ele, é dar maior transparência aos processos de contratação, de modo que investidores tenham uma visão mais precisa de todas as informações fornecidas pelas arrendadoras, e que possam ser comparáveis internacionalmente. Hoogervorst destaca ainda que o leasing se mantém como um instrumento interessante e flexível para as companhias.

EVENTO

Seminário

A implementação do **IFRS16** no Brasil

5/9/2016

das 14h às 18h

Hotel Intercontinental São Paulo
Sala Di Cavalcanti

Alameda Santos, 1.123 – São Paulo – SP

Palestrantes

Amaro Gomes

IASB (International Accounting Standards Board)

Otávio Ribeiro Damaso

Banco Central do Brasil

Leonardo P. Gomes Pereira

Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Edison Arisa Pereira

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)